

IMPORTANTE: DECLARADA A INCONSTITUCIONALIDADE DA COBRANÇA DE INSS SOBRE O VALOR DAS FATURAS DOS PLANOS DE SAÚDE CONTRATADOS COM COOPERATIVAS DE TRABALHO MÉDICO.

Em 23 de abril do corrente, o pleno do Supremo Tribunal Federal decidiu por unanimidade declarar inconstitucional o inciso IV do artigo 22 da lei 8.212 de 1991 (Lei Orgânica da Seguridade Social). O Acórdão foi exarado no Recurso 595.838 e tem repercussão geral, ou seja, serve para todos os casos similares.

A consequência prática dessa decisão é que as empresas, associações, sindicatos ou quaisquer agremiações que recolhem o referido tributo, que equivale a 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do valor da fatura mensal paga a cooperativa de trabalho médico, podem ingressar em juízo para reaver todos os recolhimentos efetuados ao INSS nos últimos 5 (cinco)

anos, além de pedir de imediato a suspensão do pagamento do mesmo. Esses valores mormente são repassados (cobrados) ao associado ou sindicalizado usuário do plano de saúde e representam R\$4,5 (quatro Reais e cinquenta centavos) sobre cada R\$100,00 (cem Reais) pagos de mensalidade, tanto para titular como para os dependente(s).

Se você é usuário de plano de saúde procure a entidade a qual seu plano está vinculado para saber das medidas que estão sendo tomadas a respeito e quais são seus direitos, posto que embora a entidade possa representá-lo em juízo para reaver os valores pagos, este é um direito seu.

Associação dos Aposentados da Fusesc ingressa no PROCON contra reajuste do SIM

Sem prejuízo das ações que a PROBESC está patrocinando junto ao Poder Judiciário (veja matéria na pág. 03), também a nossa Associação dos Aposentados e Pensionistas acionou o PROCON, formulando a mesma queixa. Na sua abordagem, a Associação denuncia total burla à legislação por parte dos gestores do SIM, no tocante ao reajuste das mensalidades (para 2013, a ANS autorizou um aumento de 9,04% nas mensalidades dos planos de saúde, enquanto a Fusesc impôs 47% aos associados). A denúncia apresenta ao PROCON um minucioso passo-a-passo do desmonte dos Planos SIM e SIMEF, e a forma ardilosa como se deu esse desmonte.

Com base nos próprios jornais e comunicados da Fusesc, as justificativas para a criação dos planos substitutivos SIM Saúde e SIM Família teriam sido (a) adequação a exigências da ANS; (b) inflação médica; (c) contribuições sem reajustes; (d) autuação da receita federal e (e) utilização do plano. Uma a uma, essas alegações foram cabalmente desmentidas, e a Associação dos Aposentados e Pensionistas pleiteia junto ao PROCON, em essência:

- 1) Providência administrativa contra a cobrança dos aumentos nos planos em percentuais superiores aos estabelecidos pela ANS (9,04%);
- 2) Promoção da competente ação civil pública no interesse das vítimas. De ofício, encaminhamento de cópia da reclamação à Delegacia de Defesa do consumidor;
- 3) Para a defesa dos direitos e interesses da Reclamante, protegidos pelo Código do Consumidor, promoção da ação cabível, capaz de propiciar sua adequada e efetiva tutela na devolução dos valores não contratados.

Conheça a íntegra da reclamação da AAPFusesc junto ao PROCON no site <http://www.aapfusesc.com.br/>.

Valeu, Júlio!

Amigo, para nós você é matéria de destaque, e com direito a manchete.

É provável que todo Associado da PROBESC tenha, em algum momento, contatado nosso colega Júlio Alberto Calderón Pinto, que até maio último foi o Gerente Administrativo da nossa Associação. Tendo ingressado na equipe em 2004, como auxiliar administrativo, Júlio prestou-nos dez anos de excelentes serviços, pautados pelas suas marcas pessoais de responsabilidade, lealdade e eficiência, e pelo respeito para com todos, indistintamente.

Administrador de Empresas pós-graduado, e prestes a formar-se também em Direito, nosso companheiro Júlio agora “decola” para caminhos profissionais mais promissores do que a nossa Associação poderia ensinar-lhe, e consigna que os dez anos de PROBESC representaram um grande aprendizado. “Trabalhar com o público é uma

experiência enriquecedora, e na PROBESC eu pude estar em contato com pessoas de diversas idades, origens e níveis de informação – o ser humano, na sua variedade, sempre é uma grande escola. Também aprendi com todas as gestões para as quais trabalhei, e deixo na Associação grandes vínculos de amizade, com um carinho muito especial”.

Na PROBESC, Júlio deixa, além do bom trabalho realizado, apenas boas lembranças e amigos que lhe desejam o merecido sucesso e grandes alegrias nos seus empreendimentos futuros.



ENVELOPAMENTO
AUTORIZADO PODE
SER ABERTO PELA ECT

PROBESC

BOLETIM INFORMATIVO DA ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS E EX-PROFISSIONAIS DO BESC

Fundada em 14 de Dezembro de 1987

Edição: JULHO/2014

Rua Álvaro de Carvalho nº 267 - Sala 202 - Edifício Mapil - Florianópolis - SC - Cep 88010-000

Em sua 18ª edição, o congresso PROBESC chega à maioria

Nosso encontro com o companheirismo e com a alegria, com velhos e novos amigos, já está agendado: Camboriú, sábado, 22 de novembro, para a festa em família que, a cada ano, fica maior e melhor.

O mote do congresso/2014, é “um ciclo se completa; outro se inicia”, a anunciar que a atual diretoria da PROBESC está no segundo e último ano do seu mandato – mas que os próximos dirigentes, quem quer que sejam, darão continuidade à mesma missão.

Resumida, ela se expressa no compromisso com os direitos da família besquiiana em qualquer instância, em promover a fraterna aproximação entre os associados, em zelar pela qualidade do nosso seguro de vida e, como ninguém é de ferro, também em promover uma bela festa anual, o nosso “dia do abraço”.

Veja o encarte que circula nesta edição do nosso informativo, e lembre que é melhor garantir a sua inscrição o mais cedo possível.

Desde já, bom congresso a todos, bom abraço!



PROBESC

**UM CICLO SE COMPLETA,
OUTRO SE INICIA**

Nosso congresso PROBESC chega à maioridade



José Henrique Pereira
Presidente da PROBESC

De cara nova, mas com o mesmo coração, nosso 18º Congresso já está em contagem regressiva

A festa anual da família PROBESC alcança a maioridade com a sua décima-oitava edição, a 22 de novembro próximo. Em 18 anos sempre se aprende alguma coisa, e dado fundamental no aprendizado dos nossos congressos é a diversidade do seu público, que reúne pessoas com características e interesses os mais diversos. Há servidores da ativa e aposentados, convidados, familiares, e a faixa etária vai “dos 18 aos 81”. Nesta 18ª edição, repleta de novidades, creio termos atendido às mais diversas expectativas e chegado perto do que as pesquisas nos anos anteriores apontavam como o “congresso ideal”.

Claro que surpresa não se revela antes da hora, mas dá para adiantar que a parte festiva do evento está mais variada e divertida, os prêmios para o sorteio ainda melhores, e que também mexemos bastante nas palestras, outro invariável sucesso de público. A ideia, nesta edição, foi buscar uma interação maior com a plateia, pelo que um das palestras será, na verdade, um espetáculo com um grupo teatral que fará múltiplas abordagens sobre a arte de sentir-se bem e

trabalhar a própria qualidade de vida. Garanto que todos vão gostar: um assunto muito sério, para se pensar durante e depois, mas abordado com graça e leveza, sob a forma de teatro.

No tocante às acomodações, o aumento do público a cada edição levou-nos, este ano, ao convênio com mais um hotel, o Ilha da Madeira, além dos já tradicionais Sintra, Sibara e Plaza. E também pela razão do aumento do público externo, o Associado e 1 acompanhante terão inscrição prioritária, e a preço especial, nos primeiros sessenta dias após a abertura das inscrições. Depois deste prazo, as vagas eventualmente ainda disponíveis serão abertas ao público em geral, e a preço normal.

Quanto a todo o mais, vamos fazer a alegre festa de sempre, um grande reencontro, em um congresso com cara nova mas com o mesmo coração amigo.

Bancário, Médico, Mestre-Cervejeiro: sucesso!

Os besquianos lembram o Dr. Murilo Veiga dos bons tempos da Policlínica do SIM, na R. Presidente Coutinho, onde ele atendia a todos com a mesma simpatia e zelo profissional. Bons tempos. Um dos pilares do SIM desde a sua fundação, Dr. Murilo desligou-se da Fusesc em 2013, e agora, com limitações de saúde que o impedem de continuar clinicando, ele se reinventa e vira um entusiasmado Cervejeiro. Isto pede um brinde!

“Fiz o curso de Técnico -Cervejeiro e sou o estudioso, um dos pesquisadores da equipe”, diz Dr. Murilo, que também é o relações públicas da nova cerveja BRYGGER, por conta das incontáveis amizades que lhe valeram os tempos de BESC e do exercício da Medicina. Ele esclarece que “a marca BRYGGER, que em norueguês quer dizer cervejeiro, leva as cores nacionais da Noruega (vermelho, azul e branco), e é homenagem ao meu tataravô Olsen, imigrante norueguês. Por enquanto, ela ainda é classificada como artesanal, mas até agosto deve estar com todos os registros aprovados, podendo ser comercializada no mesmo nicho das grandes marcas, industriais.” As instalações ficam no município de São José, onde o projeto está em fase final de implantação, e onde o Dr. Murilo recebe os amigos.

“O mais difícil, para produzir uma cerveja topo de linha, é encontrar mão-de-obra especializada”, declara o Dr. Murilo. Mas, no caso da BRYGGER, a equipe começou a fazer cerveja artesanal a partir de 2010 e, desde então, não parou de pesquisar e de aperfeiçoar o produto. “Aprendemos fazendo, estudando muito e dando um cuidadoso passo de cada vez”, diz o nosso colega Cervejeiro, que investiu no projeto boa parte das economias de uma vida de trabalho, para que o empreendimento tivesse também os melhores equipamentos. “Ao cabo desse esforço e investimento, a BRYGGER alcançou os níveis das melhores cervejas, e estamos prontos para o mercado”, concluiu o Dr. Murilo.

A capacidade inicial será de 5.000 litros/mês, e como toda marca nova, “alternativa”, a cerveja começará sendo distribuída em bares, sob a forma de barris. Na etapa seguinte, passará a ser engarrafada para ser comercializada em escala maior, inclusive nos

supermercados. Coisa que poucos apreciadores sabem, as cervejas artesanais são 100% malte, enquanto as industriais apresentam até 45% de cereais não-maltosos, como o xarope de milho. O tipo de álcool produzido pelo açúcar do malte puro afeta menos o cérebro, esclarece o Dr. Murilo. De fato, em recente feijoada de ex-besquianos, a BRYGGER foi uma unanimidade, aprovada e apreciada não só pelo paladar mas também pela excepcional suavidade e leveza.

Muito sucesso ao colega Dr. Murilo e à BRYGGER, que esperamos encontrar já na grande festa do nosso próximo congresso, em novembro.



Você ainda vai curtir esta cerveja.



Aloysio Gentil Costa
Presidente da AAPFUSESC, Associação dos Aposentados e Pensionistas da FUSESC.

O alerta que se divulga

Face à proximidade de eleições para os cargos diretivos da Fusesc, a Probesc e nossa Associação dos Aposentados e Pensionistas divulgaram, em conjunto, uma nota que trazia à atenção dos participantes da mesma Fusesc os perigos de manipulação do referido pleito eleitoral. A nota pode ser lida nos sites <http://www.probesc.com.br> e <http://www.aapfufusec.com.br>. Inúmeros participantes repercutiram a mensagem entre seus contatos na internet, e quero cumprimentar cada um deles pelo gesto responsável, solidário e, sobretudo, de preservação dos seus próprios interesses previdenciários. Quantos mais participantes promoverem essa divulgação, melhor informados, logo mais seguros, estaremos todos.

Sempre em conjunto, Probesc e AAPFufusec têm gerenciado, principalmente junto à **Direção Geral do Banco do Brasil** – nossa principal patrocinadora –, no sentido de que o aludido processo seja saneado dos vícios e irregularidades presentes nas versões anteriores, ensejando ao grupo de dirigentes eleitos, que detém sucessivos mandatos **desde 1997**, a perpetuação nas funções de gestão do SIM e da Fusesc, na qual todos investimos régias contribuições mensais, ao longo de vida laboral, para a formação do patrimônio garantidor da almejada tranquilidade na aposentadoria.

Como parte integrante da estratégia adotada pelos atuais e pretensos “proprietários” da Fusesc, eles **negam**, terminantemente, às duas entidades signatárias, a informação atualizada dos nomes e endereços dos participantes ativos e aposentados da Fundação – universo que constitui a própria razão da existência da entidade previdenciária. Tal iniciativa tem como **única** finalidade calar nossa comunicação com os participantes, assim impedindo que eles conheçam os frequentes pedidos de esclarecimentos que fazemos à Fusesc e que, habitualmente, não são respondidos. Em contraponto, há o verdadeiro “show” de qualidade gráfica dos frequentes e dispendiosos “Informativos” Fusesc e SIM, que contém as “verdades da casa” e que, por incrível que pareça, dão especial e enfática divulgação à **transparência**, dentre outros mecanismos de **autopromoção**, como sendo uma das marcas dos atuais dirigentes. A mencionada prática de escamoteação da listagem dos associados (ELEITORES) tem, também, a flagrante intenção de formar um **“patrimônio eleitoral”** próprio e **exclusivo** para a manutenção de contatos, artimanha que, por si só, **“explica”** a excrecência ética de inserir nas “regras” do processo eleitoral a insensatez - Resolução **CODEL 001/2014** – de uma novidade, o voto por telefone, absurdo que, dentre outras denúncias, foi objeto de especial menção no nosso **“Alerta”**.

Você pode estar pagando ao SIM mais do que deveria

PROBESC disponibiliza atendimento jurídico ao ASSOCIADO

Desde maio último, os Associados já podem contar com assessoria jurídica na área de direito civil (Seguro, Planos de Saúde, Família, Contratos, Previdência, etc.) a partir da nossa Associação. Todas as terças-feiras, das 13:00hs às 17:00hs, o Dr. Johnson Garcez Homem estará atendendo na sede. Pedimos que, de preferência, faça-se contato telefônico na PROBESC para agendamento de consulta. Em caso de urgência, poderá ser efetuado contato direto por meio do celular(48)8822-3101 ou telefone (48)3039-1301. **Importante salientar que não haverá cobrança de honorários advocatícios nas consultas e nem nos casos que envolvam direito securitário e de planos de saúde.**

A diretoria da PROBESC disponibiliza mais este serviço com objetivo de bem atender seus associados, a começar pelo ajuizamento de ação contra o aumento abusivo do SIM.

Plano SIM: aumento abusivo e ação judicial

Os antigos planos de saúde da Fusesc (plano SIM para os participantes e SIMEF para agregados) foram modificados em 2013 para, respectivamente, SIM Saúde e SIM Família, com reajuste muito acima do razoável (47%) além da

diminuição das coberturas. Por ser contra essa situação, que onera todos os usuários, a diretoria da PROBESC está patrocinando ações individuais de seus associados, com a finalidade de obter liminar para:

- 1- declarar abusiva a transferência de plano, com aumento exorbitante de mensalidade, bem como congelar as parcelas já pagas, desde a época, com a correção monetária;
- 2- declarar ilegal e abusiva a cobrança de mensalidade sobre o 13º salário e pleitear a devolução dos valores já pagos, corrigidos.

Para dar entrada na ação, é necessário apresentar, na sede da PROBESC ou por e-mail em pdf, os seguintes documentos:

CPF, RG, comprovante de residência, carteira de saúde do Plano SIM, comprovante do último pagamento de mensalidade e da imediatamente anterior ao aumento, se houver e -carta de aviso de mudança de plano (se houver).

A procuração ao advogado da PROBESC será enviada por e-mail ou diretamente confeccionada para aqueles que entregarem os documentos pessoalmente.